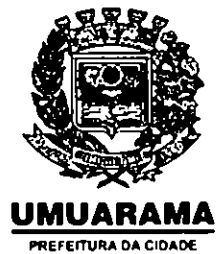


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.088/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, matrícula nº 949861, portador da cédula de identidade RG nº 8.490.163-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.062.019-40, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2017, passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 abril 1908  
DE Nº 11235  
UJUARAMA 12 04 1908  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS